



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de
Tributação, Finanças
e Orçamento



Ofício nº128/2017 - CTFO

Goiânia, 03 de abril de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro **KENNEDY TRINDADE**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Nesta

Assunto: Diligência

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo a frente deste Poder, venho informar a Exma. Sra. que se encontra em tramitação neste Poder Legislativo, perante a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, o ofício nº191/2016 – 30/05/2016, versando sobre as contas anuais do Fundo de Modernização deste Tribunal, relativas ao exercício de 2015.

De maneira a viabilizar a apreciação e o julgamento das contas anuais do Fundo de Modernização Tribunal de Contas do Estado de Goiás por esta Casa Legislativa, necessário se faz converter o presente processo em diligência atendendo o pedido do Ilustre Deputado Álvaro Guimaraes, para que o TCE apresente os seguintes documentos ausentes em sua prestação de contas conforme exigido pela Resolução Normativa nº001, de 2003. do próprio TCE.

Para tanto aguardamos respostas para fazer o relatório conclusivo, copias em anexo.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Serviço de Protocolo e Remessas Postais
Documentos Recebidos em 07/04/17

Francisco Junior
RECEBEDOR

Francisco Jr.
Deputado **FRANCISCO JR.**

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento